



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS MG

ALTAQUILA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02 / DE 30/11/2015

PRAÇA JOAQUIM DE OLIVEIRA NORONHA -125 CENTRO - BRAZÓPOLIS MG

CNPJ: 23.863.638/0001-25

PORTARIA Nº 014 / 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. LAZARA DE LURDES DO CARMO PEREIRA MARCELO, CPF: 487.190.566-72 ocupante do cargo de Professora na Prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 144-6, CBO 331205, de acordo com o artigo 7º EC 47/05, CAPÍTULO VI, Seção III Artigo 49, II e III, com redação dada pela Seção V, artigo 51 da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE FEVEREIRO DE 2017.

